

**PORTARIA Nº288/2019  
DE 02/12/2019**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCIELLI APARECIDA TAVARES DOS SANTOS NARCISO, DE ACORDO COM O ARTIGO 81º DA LEI COMPLEMENTAR Nº003/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2011.

**RESOLVE:**

**Considerando o Requerimento da Servidora e o interesse público;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **FRANCIELLI APARECIDA TAVARES DOS SANTOS NARCISO**, de acordo com a Lei Complementar nº004/2011, pelo prazo de 15 dias 40 horas de 03/12/2019 a 17/12/2019.

*Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.*

<b>LICENÇA PRÊMIO</b>	<b>PERIODO</b>
Concedida em Agosto/2016 – Mat:286	27/06/2006 a 26/06/2011- 5 anos
Concedida em Agosto /2016- Mat: 800	01/03/2012 a 01/03/2015- 3 anos
Concedida em Agosto/2016 – Mat:286	27/06/2011 a 26/06/2014- 3 anos
Concedida em Dezembro/2019 – Mat:286	27/06/2014 a 26/06/2017- 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 02 de Dezembro de 2019.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada